



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **Edital PROEXT nº 39/2023 de 10 de novembro de 2023**

### **Complementar ao Edital PROEXT nº 27/2022 de 21 de dezembro de 2022 - BOLSA REMANESCENTE**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista a fim do suprimento de vaga em vacância de projeto contemplado no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROBEXT UFCSPA 2022/2023).

#### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1. O PROBEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um docente ou técnico-administrativo da UFCSPA, denominado Coordenador. Quando a coordenação do projeto ou programa de extensão for de um técnico-administrativo a equipe executora deverá, obrigatoriamente, contar com um ou mais docentes, a fim de que se tenham orientações para as questões didático pedagógicas relacionadas ao projeto ou programa.

#### **2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

2.1. As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vaga em vacância do projeto aprovado com bolsa deverão ser feitas no período de 10 a 17/11/2023, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1. O coordenador realizará processo seletivo com os alunos inscritos no seu projeto no período de 20 a 21/11/2023, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2. É ofertada 01 (uma) bolsa com vigência de 04 (quatro) meses (de dezembro/23 a março de 2024) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para atuar junto ao projeto “Oficina de Anatomia aos professores da rede escolar pública”.

2.2.1. Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

#### **3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

3.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

3.2. Atender às convocações da PROEXT.

3.3. Apresentar os resultados de seu trabalho nos eventos da UFCSPA.

- 3.4. Participar de eventos extensionistas, como monitor ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.
- 3.5. Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de vinte horas semanais.
- 3.6. Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, via Sistema de Bolsas.
- 3.7. Manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Bolsas.
- 3.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	10/11/2023
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - <a href="https://bolsas.ufcspa.edu.br/">https://bolsas.ufcspa.edu.br/</a>	10 a 17/11/2023
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - <a href="https://bolsas.ufcspa.edu.br/">https://bolsas.ufcspa.edu.br/</a>	20 a 21/11/2023
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	22/11/2023
Início de vigência da bolsa	dezembro/2023
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	março/2024
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - <a href="https://bolsas.ufcspa.edu.br/">https://bolsas.ufcspa.edu.br/</a> e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	30/04/2024

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: [proext@ufcspa.edu.br](mailto:proext@ufcspa.edu.br)
- 5.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 10/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1768157** e o código CRC **3756FA7A**.